Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.890, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.702/2011, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.590, de 03 de junho de 2003, e no Decreto n.º 3.411, de 23 de setembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.702, de 03 de novembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.º .....

I – Membros das entidades governamentais:

a) Representantes do Gabinete da Primeira Dama:

1. Titular: Rosa Iracema Seghetto Bernardi;

2. Suplente: Cátia Krasuski Banaszeski.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Cristiane Puerari;

2. Suplente: Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Joel Dias Szchuman;

2. Suplente: Mailor Ana Agazzi.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Katia Silene Rossi

2. Suplente: Lourdes do Prado Rodrigues.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Cleci Stolarski;

2. Suplente: Aldecir Vicensi.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Jonas Rodrigues dos Santos.

2. Suplente: Márcio Roginski.

g) Representantes da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde:

1. Titular: Andréa Neves Pereira;

2. Suplente: Keli Vânia Ramos Barbieri;

h) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

1. Titular: Rui Dal Castel;

2. Suplente: Gerson Luiz Franco.

II – Membros das entidades não-governamentais:

a) .....

b) Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:

1. Titular: Lucenir Fátima Lise;

2. Suplente: Beatriz Virginia Dufloth Piccoli.

c) Representantes da Mitra Diocesana de Erexim:

1. Titular: Líbera Pivoto Bresolin;

2. Suplente: Idesse Salete Santin;

d) Representantes da Conselho de Pastores e Igrejas – CONPAI:

1. Titular: Carmen M. Clato Telles;

2. Suplente: Rita Susete Maia.

e) Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim:

1. Titular: Roseana Baggio Spinelli;

2. Suplente: Vivian Polachini Skzypek Zanardo.

f) Representantes do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU:

1. Titular: Ivo Zanella;

2. Suplente: Antenor Pertille.

g) Representantes da UNIMED – Erechim:

1. Titular: Adriana Biasi;

2. Suplente: Rubia Cassiana Paiz.

h) Representantes da Associação de Idosos Pela Vida:

1. Titular: Silvana Inês Balvedi Gaiewski;

2. Suplente: Armando Grando.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração